

Memorial Descritivo – Módulo de Ampliação - Creches

Informações sobre as características construtivas do módulo de ampliação de salas e salas + sanitários para Creche - FDE

Fundação.

O estudo do terreno está baseado nos padrões técnicos da Engenharia de solos; as cargas estruturais foram dimensionadas, de acordo com os critérios estabelecidos em normas da ABNT (NBR 6122). A fundação apresentada é em estaca, mas deve estar de acordo com o parecer técnico de solos e fundação específico

Estrutura.

Concreto armado moldado no local com lajes treliçadas.

Número de pavimentos

Térrea – único pavimento

Alvenaria

Blocos de concreto.

Coberturas

Telhas em aço galvanizado perfil trapezoidal sobre laje de cobertura.

Instalações elétricas

O sistema elétrico será executado rigorosamente de acordo com o respectivo projeto, normas da ABNT e determinações da concessionária local.

Instalações hidráulicas

Os sistemas hidráulicos, compreendendo as redes de água fria, esgoto e águas pluviais, serão executados rigorosamente de acordo com os respectivos projetos, normas da ABNT e determinações da concessionária de água e esgoto local.

Revestimentos e Pinturas

Internamente gesso sobre blocos com pintura em áreas secas e azulejos em áreas molhadas.

Externamente chapisco, emboço e reboco com pintura sobre blocos.

Utilização de cores diversas tanto para ambientes de circulação e pátios quanto para as fachadas. Todas as tintas utilizadas são à base de água. As cores são fixas, as especificações não devem ser alteradas quando da implantação dos edifícios.

Pisos

Piso vinílico em manta internamente. Áreas molhadas: piso cerâmico. Área externa: cimentado desempenado ou pedrisco

Forros

Ambientes com laje de forro pintada.

Portas e caixilhos

Portas internas em madeira e externas em ferro com vidro. Caixilhos de ferro basculante.

Proteção contra incêndio

Considerando ampliação para a creche padrão FDE, o prédio existente deverá ser adequado para atender a reserva de incêndio e hidrante, uma vez que a área passível de proteção ultrapassa 750,00m².

O edifício conta com hidrante, extintores, iluminação de emergência e sinalização direcional.

Geral

Para complementação das informações relativas à execução de obra consultar o catálogo de Componentes, Serviços e mobiliário/Creche da FDE no site

http://catalogotecnico.fde.sp.gov.br/meu_site/index.html

Componentes e Serviços serão executados de acordo com as especificações do projeto, devendo ser respeitado às normas vigentes e as determinações contidas nos catálogos da FDE, que regem sobre o assunto.

BRUNA
NATHALY
GOMES
DOS
SANTOS:43
968338812

Assinado de
forma digital
por BRUNA
NATHALY
GOMES DOS
SANTOS:439683
38812
Dados:
2024.09.26
08:52:56 -03'00'



Assinado com senha por: MÁRIO LUCIANO ROSA - 01/10/2024 às 14:54:38
Autenticado com senha por: MÁRIO LUCIANO ROSA - 01/10/2024 às 14:15:31
Documento N°: 3179176A4054732 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3179176A4054732>



SEDUCCAP2024062560DM

Orçamento: 115183	12.03.025 - CR-06 - AMPLIAÇÃO CRECHE A02 + SANITARIOS - COM PASSARELA COBERTA
Data Base: 01/2026	PI: 0/00000 LS = 122,00% BDI = 23,00%
Prédio: -	
Município:	0
Área Construída: 139,50	Área Projeção: 139,50 Área Terreno: 0,00
Salas/Pav.: 2/1	Tipo de Obra:

Código Atividade	Descrição da Atividade	UN	Quant. Orçada	Preço Unitário	Valor Orçado	Percentagem	
						Serv/Ativ.	AT/ET ET/TT
02.00.000	INFRA ESTRUTURA				114.456,23		19,4
02.01.000	ESCAVACAO				10.591,45	100,0	9,3
02.01.001	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M3	52,00	109,87	5.713,24	53,9	
02.01.010	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	M2	25,50	10,98	279,99	2,6	
02.01.012	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	25,50	14,60	372,30	3,5	
02.01.015	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	M2	25,50	54,24	1.383,12	13,1	
02.01.025	REATERRO INTERNO APILOADO	M3	34,50	82,40	2.842,80	26,8	
02.02.000	FUNDACAO PROFUNDA				50.149,88	100,0	43,8
02.02.085	TRANSPORTE E ATERRO INTERNO DE MATERIAL ESCAVADO DE FUNDAÇÃO-ESTACA-TUBULÃO	M3	17,50	101,63	1.778,52	3,5	
02.02.097	TAXA DE MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO - ESTACAS PRE-MOLDADAS	UN	1,00	9.049,76	9.049,76	18,0	
02.02.107	ESTACA PRE-MOLDADA CONCRETO SECÃO ATE 289 CM2 CRAVADA	M	240,00	163,84	39.321,60	78,4	
02.03.000	FORMA				13.153,65	100,0	11,5
02.03.001	FORMA DE MADEIRA MACICA	M2	111,50	117,97	13.153,65	100,0	
02.04.000	ARMADURA				21.876,09	100,0	19,1
02.04.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	1399,00	15,59	21.810,41	99,7	
02.04.003	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	4,00	16,42	65,68	0,3	
02.05.000	CONCRETO				9.408,42	100,0	8,2
02.05.018	CONCRETO DOSADO E LANÇADO FCK=25MPA	M3	13,10	718,20	9.408,42	100,0	
02.06.000	EMBASAMENTO				4.997,52	100,0	4,4
02.06.003	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO BARRO MACIÇO E = 1 TIJOLO	M2	15,90	314,31	4.997,52	100,0	
02.07.000	IMPERMEABILIZACOES				4.279,22	100,0	3,7
02.07.001	IMPERM RESP ALV EMBAS COM ARGAM CIM-AREIA 1:3 CONTENDO HIDROFUGO	M2	53,00	80,74	4.279,22	100,0	
03.00.000	SUPER ESTRUTURA				97.709,85		16,6
03.01.000	FORMA				35.710,39	100,0	36,5
03.01.002	FORMAS PLANAS PLASTIFICADA PARA CONCRETO APARENTE	M2	187,90	190,05	35.710,39	100,0	
03.02.000	ARMADURA				26.352,65	100,0	27,0
03.02.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	1347,00	15,59	20.999,73	79,7	
03.02.003	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	326,00	16,42	5.352,92	20,3	
03.03.000	CONCRETO				35.646,81	100,0	36,5

Orçamento: 115183	12.03.025 - CR-06 - AMPLIAÇÃO CRECHE A02 + SANITARIOS - COM PASSARELA COBERTA
Data Base: 01/2026	PI: 0/00000 LS = 122,00% BDI = 23,00%
Prédio: -	
Município:	0
Área Construída: 139,50	Área Projeção: 139,50 Área Terreno: 0,00
Salas/Pav.: 2/1	Tipo de Obra:

Código Atividade	Descrição da Atividade	UN	Quant. Orçada	Preço Unitário	Valor Orçado	Percentagem	
						Serv/Ativ.	AT/ET ET/TT
03.03.018	LAJE PRE-FABRICADA VIGOTA TRELICADA UNIDIRECIONAL LT12-100KGF/M2	M2	125,80	195,11	24.544,83	68,9	
03.03.026	CONCRETO DOSADO,BOMBEADO E LANCADO FCK 25 MPA	M3	14,60	760,41	11.101,98	31,1	
04.00.000	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS				27.472,92		4,7
04.01.000	ALVENARIA				21.216,02	100,0	77,2
04.01.034	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 19X19X39 CM CLASSE C	M2	140,72	148,86	20.947,57	98,7	
04.01.049	ALVENARIA AUTO-PORTANTE: BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL DE 19X19X19CM CLASSE B	M2	1,20	223,71	268,45	1,3	
04.03.000	PLACAS DIVISORIAS				6.256,90	100,0	22,8
04.03.005	DV-06 DIVISORIA DE GRANILITE SANITARIO INFANTIL H=1,20M	M	10,00	625,69	6.256,90	100,0	
05.00.000	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS				12.174,36		2,1
05.01.000	PORTAS/BATENTES/FERRAGENS				6.044,80	100,0	49,7
05.01.096	PM-64 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MAD. L=92CM INCLUSIVE REFORÇO DE FECHADURA	UN	4,00	1.511,20	6.044,80	100,0	
05.05.000	OUTROS COMPONENTES PADRONIZADOS				6.129,56	100,0	50,3
05.05.067	PR-03 PRATELEIRA DE GRANILITE - L=30CM	M	4,00	1.532,39	6.129,56	100,0	
06.00.000	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS				45.365,01		7,7
06.01.000	ESQUADRIAS METALICAS				31.781,57	100,0	70,1
06.01.003	EF-03 ESQUADRIA DE FERRO 90X150CM	UN	6,00	1.989,30	11.935,80	37,6	
06.01.013	EF-13 ESQUADRIA DE FERRO 90X90CM	UN	8,00	1.716,62	13.732,96	43,2	
06.01.014	EF-14 ESQUADRIA DE FERRO 180X90CM	UN	2,00	2.464,95	4.929,90	15,5	
06.01.015	EF-15 ESQUADRIA DE FERRO / VENTILACAO CRUZADA H=30 A 45CM	M2	1,44	821,47	1.182,91	3,7	
06.02.000	PORTAS				13.583,44	100,0	29,9
06.02.094	ME-02 MONTANTE ESTRUTURAL VERTICAL P/ESQUADRIAS EM VÃO DE 7,20M	M	6,00	191,66	1.149,96	8,5	
06.02.095	ME-03 MONTANTE ESTRUTURAL HORIZONTAL P/ESQUADRIAS	M	4,80	182,18	874,46	6,4	
06.02.109	PF-C PORTA CAIXILHO 93X215 CM ADAPTADA MODELO PF-27 USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	UN	2,00	5.779,51	11.559,02	85,1	
07.00.000	COBERTURA				36.862,02		6,3
07.01.000	ESTRUTURA DE COBERTURA EM MADEIRA DE LEI				3.243,28	100,0	8,8
07.01.027	EM TERCAS PARA TELHAS TRAPEZOIDAIS	M2	130,20	24,91	3.243,28	100,0	
07.02.000	ESTRUTURA DE COBERTURA METALICA				2.820,54	100,0	7,7
07.02.004	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA COM AÇO NAO PATINAVEL (ASTM A36/A570)	KG	87,00	32,42	2.820,54	100,0	

Orçamento: 115183	12.03.025 - CR-06 - AMPLIAÇÃO CRECHE A02 + SANITARIOS - COM PASSARELA COBERTA
Data Base: 01/2026	PI: 0/00000 LS = 122,00% BDI = 23,00%
Prédio: -	
Município:	0
Área Construída: 139,50	Área Projeção: 139,50 Área Terreno: 0,00
Salas/Pav.: 2/1	Tipo de Obra:

Código Atividade	Descrição da Atividade	UN	Quant. Orçada	Preço Unitário	Valor Orçado	Porcentagem	
						Serv/Ativ.	AT/ET ET/TT
07.03.000	COBERTURA				29.968,49	100,0	81,3
07.03.134	TELHA GALVALUME / ACO GALV ACABAMENTO.NATURAL TRAPEZ H=100MM .E=0,65MM	M2	158,07	189,59	29.968,49	100,0	
07.04.000	PECAS PARA COBERTURA				829,71	100,0	2,3
07.04.042	CUMEEIRA DE ACO GALV NATURAL PERFIL TRAP E=0,5MM H=100MM	M	7,00	118,53	829,71	100,0	
08.00.000	INSTALACOES HIDRAULICAS				76.598,01		13,0
08.03.000	REDE DE AGUA FRIA: TUBULACOES				8.142,55	100,0	10,6
08.03.016	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 25 INCL CONEXÕES	M	27,00	32,79	885,33	10,9	
08.03.019	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 50 INCL CONEXÕES	M	18,00	63,52	1.143,36	14,0	
08.03.021	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 75 INCL CONEXÕES	M	46,00	132,91	6.113,86	75,1	
08.04.000	REDE DE AGUA FRIA: DEMAIS SERVICOS				9.524,32	100,0	12,4
08.04.006	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 50MM (2")	UN	2,00	276,55	553,10	5,8	
08.04.007	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 65MM (2 1/2")	UN	2,00	546,33	1.092,66	11,5	
08.04.032	REGISTRO DE PRESSAO C/ CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	UN	8,00	95,62	764,96	8,0	
08.04.044	VALVULA DE DESCARGA C/ REG INCORP DN=40MM(1 1/2) ACAB ANTIVANDALISMO	UN	10,00	711,36	7.113,60	74,7	
08.05.000	REDE DE AGUA QUENTE: TUBULACOES				6.092,58	100,0	8,0
08.05.010	TUBO DE COBRE NBR13206 CLASSE "E" DN 22 MM (3/4") AGUA QUENTE INCL CONEXOES COM ISOLACAO TERMICA POL	M	24,00	102,14	2.451,36	40,2	
08.05.011	TUBO DE COBRE NBR13206 CLASSE "E" DN 28 MM (1") AGUA QUENTE INCL CONEXOES COM ISOLACAO TERMICA POLIE	M	18,00	133,43	2.401,74	39,4	
08.05.014	PROTEÇÃO EM ALUMINIO CORRUGADO E= 0,15MM PARA TUBO DE COBRE DN 22MM AGUA QUENTE INCL AMARRAÇÃO	M	24,00	26,97	647,28	10,6	
08.05.015	PROTEÇÃO EM ALUMINIO CORRUGADO E=0,15MM PARA TUBO DE COBRE DN 28MM AGUA QUENTE INCL AMARRAÇÃO	M	18,00	32,90	592,20	9,7	
08.09.000	REDE DE ESGOTO: TUBULACOES				3.505,72	100,0	4,6
08.09.015	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA SOLDÁVEL/ELÁSTICA DN 40 INCL CONEXÕES	M	13,00	65,04	845,52	24,1	
08.09.017	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 75 INCL CONEXÕES	M	7,00	88,12	616,84	17,6	
08.09.018	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 100 INCL CONEXÕES	M	22,00	92,88	2.043,36	58,3	
08.10.000	REDE DE ESGOTO: DEMAIS SERVICOS				1.402,41	100,0	1,8
08.10.011	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 150X185X75MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	4,00	138,66	554,64	39,5	
08.10.057	TERMINAL DE VENTILACAO EM PVC P/ ESGOTO DN 75MM (3")	UN	21,00	40,37	847,77	60,5	
08.11.000	REDE DE AGUAS PLUVIAIS: TUBULACOES				1.341,21	100,0	1,8
08.11.052	TUBO DE PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN 75 INCL CONEXÕES	M	3,00	94,51	283,53	21,1	

Orçamento: 115183	12.03.025 - CR-06 - AMPLIAÇÃO CRECHE A02 + SANITARIOS - COM PASSARELA COBERTA
Data Base: 01/2026	PI: 0/00000 LS = 122,00% BDI = 23,00%
Prédio: -	
Município:	0
Área Construída: 139,50	Área Projeção: 139,50 Área Terreno: 0,00
Salas/Pav.: 2/1	Tipo de Obra:

Código Atividade	Descrição da Atividade	UN	Quant. Orçada	Preço Unitário	Valor Orçado	Porcentagem	
						Serv/Ativ.	AT/ET ET/TT
08.11.054	TUBO DE PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN 150 INCL CONEXÕES	M	6,00	176,28	1.057,68	78,9	
08.12.000	REDE DE AGUAS PLUVIAIS: DEMAIS SERVICOS				13.209,88	100,0	17,2
08.12.017	CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV. N 24 - CORTE 1,00M	M	3,00	292,75	878,25	6,6	
08.12.031	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,16 M	M	37,20	61,48	2.287,05	17,3	
08.12.032	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,25 M	M	37,20	76,45	2.843,94	21,5	
08.12.033	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,33 M	M	78,30	90,63	7.096,32	53,7	
08.12.065	GRELHA HEMISFERICA DE FERRO FUNDIDO DN 75MM (3")	UN	1,00	16,26	16,26	0,1	
08.12.067	GRELHA HEMISFERICA DE FERRO FUNDIDO DN 150MM (6")	UN	2,00	44,03	88,06	0,7	
08.15.000	BEBEDOUROS,LAVATORIOS E MICTORIOS PADRONIZADOS				6.393,92	100,0	8,3
08.15.003	BN-02 BANHO INFANTIL	CJ	4,00	1.598,48	6.393,92	100,0	
08.16.000	LOUCAS				26.985,42	100,0	35,2
08.16.003	BACIA SANITÁRIA INFANTIL	UN	10,00	741,05	7.410,50	27,5	
08.16.010	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA SEM COLUNA C/ TORNEIRA DE FECHAM AUTOMATICO	UN	10,00	1.314,94	13.149,40	48,7	
08.16.051	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA DE 15X15 CM	UN	10,00	125,30	1.253,00	4,6	
08.16.065	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA DE 15X15CM	UN	10,00	144,59	1.445,90	5,4	
08.16.070	CABIDE DE LOUCA BRANCA COM 2 GANCHOS	UN	8,00	79,21	633,68	2,3	
08.16.073	BC-23 BANCO DE GRANITO 2CM COM BORDA ARREDONDADA PARA VESTIÁRIO	M	6,00	515,49	3.092,94	11,5	
09.00.000	INSTALACOES ELETRICAS				28.807,84		4,9
09.05.000	REDE DE BAIXA TENSAO: DUTO/QUADROS PARCIAIS LUZ/QUADROS TELEFONE				1.798,83	100,0	6,2
09.05.047	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 60A P/ 14 A 20 DISJS.	UN	1,00	722,32	722,32	40,2	
09.05.070	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UN	3,00	110,00	330,00	18,3	
09.05.073	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A A 1X30A	UN	4,00	33,10	132,40	7,4	
09.05.092	INTERRUPTOR AUTOMATICO DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 40A/30 mA	UN	1,00	614,11	614,11	34,1	
09.06.000	REDE DE BAIXA TENSAO: CAIXAS DE PASSAGEM				97,90	100,0	0,3
09.06.002	CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLASTICA DE 4"X4"	UN	2,00	48,95	97,90	100,0	
09.08.000	PONTOS DE: INTERRUPTORES E TOMADAS				5.308,28	100,0	18,4
09.08.067	INTERRUPTOR 1 TECLA BIPOLAR SIMPLES CAIXA 4"X2"- ELETR PVC RIGIDO	UN	2,00	257,25	514,50	9,7	
09.08.069	2 INTERRUPTORES 1 TECLA BIPOLAR SIMPLES CAIXA 4"X4"-ELETR PVC RIGIDO	UN	3,00	382,53	1.147,59	21,6	
09.08.079	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V-ELETR. PVC RIGIDO	UN	9,00	224,67	2.022,03	38,1	
09.08.081	PONTO SECO PARA TELEFONE-ELETRODUTO DE PVC	UN	2,00	175,43	350,86	6,6	
09.08.082	TOMADA DE PISO PARA TEL/LOGICA - ELETRODUTO DE PVC	UN	2,00	285,79	571,58	10,8	
09.08.085	PONTO SECO P/INSTALACAO DE SOM/TV/ALARME/LOGICA - ELETRODUTO PVC	UN	4,00	175,43	701,72	13,2	
09.09.000	LUMINARIAS INTERNAS				5.706,34	100,0	19,8

Orçamento: 115183	12.03.025 - CR-06 - AMPLIAÇÃO CRECHE A02 + SANITARIOS - COM PASSARELA COBERTA
Data Base: 01/2026	PI: 0/00000 LS = 122,00% BDI = 23,00%
Prédio: -	
Município:	0
Área Construída: 139,50	Área Projeção: 139,50 Área Terreno: 0,00
Salas/Pav.: 2/1	Tipo de Obra:

Código Atividade	Descrição da Atividade	UN	Quant. Orçada	Preço Unitário	Valor Orçado	Percentagem	
						Serv/Ativ.	AT/ET ET/TT
09.09.052	IL-45 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (2X32W)	UN	18,00	312,66	5.627,88	98,6	
09.09.083	IL-83 ILUMINAÇÃO AUTONOMA DE EMERGÊNCIA - LED	UN	1,00	78,46	78,46	1,4	
09.10.000	CENTRO DE LUZ				6.830,60	100,0	23,7
09.10.003	CENTRO DE LUZ EM CAIXA FM ELETRODUTO DE PVC	UN	20,00	341,53	6.830,60	100,0	
09.13.000	PARA RAIOS				9.003,97	100,0	31,3
09.13.025	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 80MM2 (7/16") SOB A TERRA	M	49,00	61,18	2.997,82	33,3	
09.13.027	TERRA SIMPLES - 1 HASTE COM CAIXA DE INSPEÇÃO E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00	486,04	486,04	5,4	
09.13.028	TERRA SIMPLES 1 HASTE COPERWELD DN 19MM X 3M SEM CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	2,00	382,39	764,78	8,5	
09.13.033	CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE	UN	6,00	89,89	539,34	6,0	
09.13.034	CONEXAO EXOTERMICA EM ESTRUTURA METALICA	UN	9,00	63,25	569,25	6,3	
09.13.035	RELATORIO DE INSPEÇÃO E MEDIÇÃO COM LAUDO TECNICO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERIC	UN	1,00	3.479,28	3.479,28	38,6	
09.13.040	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 50 MM2 (3/8") C/SUPORTE.DE FIXAÇÃO.	M	3,00	55,82	167,46	1,9	
09.85.000	CONSERVACAO - APARELHOS E EQUIPAMENTOS				61,92	100,0	0,2
09.85.060	CONDULETE DE 1"	UN	1,00	61,92	61,92	100,0	
11.00.000	IMPERMEABILIZACOES / JUNTAS DE DILATAÇAO				7.130,91		1,2
11.02.000	IMPERMEABILIZACOES: LAJES, CALHAS, MARQUISES				953,31	100,0	13,4
11.02.026	IMPERM C/ EMULSAO ACRILICA ESTRUT C/ VEU DE POLIESTER-6 DEMAOS / 2 EST	M2	5,81	77,73	451,61	47,4	
11.02.066	REGULARIZACAO DE SUPERFICIE P/ PREPARO IMPERM 1:3 E=2,5CM	M2	11,60	43,25	501,70	52,6	
11.04.000	JUNTAS DE DILATAÇAO				6.177,60	100,0	86,6
11.04.004	JUNTAS DE DILATAÇAO/MASTIQUE ELASTICO OU POLIURETANO	C3	18720,00	0,33	6.177,60	100,0	
12.00.000	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE				44.347,24		7,5
12.01.000	REVESTIMENTO DE TETO				10.715,47	100,0	24,2
12.01.001	CHAPISCO	M2	138,30	17,33	2.396,73	22,4	
12.01.006	EMBOCO DESEMPENADO	M2	138,30	60,15	8.318,74	77,6	
12.02.000	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS				25.198,82	100,0	56,8
12.02.002	CHAPISCO	M2	111,69	9,59	1.071,10	4,3	
12.02.005	EMBOCO	M2	82,09	49,44	4.058,52	16,1	
12.02.006	EMBOCO DESEMPENADO	M2	29,60	60,33	1.785,76	7,1	
12.02.009	REVESTIMENTO COM GESSO	M2	108,97	29,73	3.239,67	12,9	

Orçamento: 115183	12.03.025 - CR-06 - AMPLIAÇÃO CRECHE A02 + SANITARIOS - COM PASSARELA COBERTA
Data Base: 01/2026	PI: 0/00000 LS = 122,00% BDI = 23,00%
Prédio: -	
Município:	0
Área Construída: 139,50	Área Projeção: 139,50 Área Terreno: 0,00
Salas/Pav.: 2/1	Tipo de Obra:

Código Atividade	Descrição da Atividade	UN	Quant. Orçada	Preço Unitário	Valor Orçado	Porcentagem	
						Serv/Ativ.	AT/ET ET/TT
12.02.036	REVESTIMENTO COM AZULEJOS RETIFICADOS LISOS BRANCO BRILHANTE	M2	105,60	142,46	15.043,77	59,7	
12.04.000	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS				8.432,95	100,0	19,0
12.04.004	CHAPISCO	M2	120,92	9,59	1.159,62	13,8	
12.04.006	EMBOCO DESEMPENADO	M2	120,92	60,15	7.273,33	86,2	
13.00.000	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS				56.422,25		9,6
13.01.000	LASTRO PARA PISOS E ENCHIMENTO DE REBAIXOS DE LAJES				14.418,55	100,0	25,6
13.01.004	LASTRO DE CONCRETO C/ HIDROFUGO E=5CM	M2	131,06	56,62	7.420,61	51,5	
13.01.006	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	131,06	14,60	1.913,47	13,3	
13.01.017	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 ESP=2,50CM	M2	117,56	43,25	5.084,47	35,3	
13.02.000	REVESTIMENTO DE PISOS				35.964,50	100,0	63,7
13.02.005	CIMENTADO DESEMPENADO ALISADO E=3,50CM INCL ARG REG	M2	13,50	87,46	1.180,71	3,3	
13.02.069	PORCELANATO ESMALTADO	M2	56,50	233,21	13.176,36	36,6	
13.02.080	PISO VINÍLICO EM MANTA COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE COM PUR LARG.DE 2,00M E=2MM INCLUSO RODAPÉ CURV	M2	61,60	350,77	21.607,43	60,1	
13.05.000	REVESTIMENTO DE RODAPES				2.795,56	100,0	5,0
13.05.022	RODAPE PORCELANATO ESMALTADO 7CM	M	14,40	28,90	416,16	14,9	
13.05.069	RODAPE VINILICO DE 7 CM SIMPLES	M	45,60	52,18	2.379,40	85,1	
13.06.000	REVESTIMENTO DE SOLEIRAS				1.841,17	100,0	3,3
13.06.076	SO-16 SOLEIRA RAMPADA DESNIVEL ATE 2CM (GRANILITE / ALVENARIA 15,5CM)	M	5,30	176,09	933,27	50,7	
13.06.077	SO-17 SOLEIRA RAMPADA DESNIVEL ATE 2CM (GRANILITE / ALVENARIA 22CM)	M	2,00	204,60	409,20	22,2	
13.06.083	SO-23 SOLEIRA DE GRANITO EM NIVEL 1 PEÇA (L=19 A 22CM)	M	2,00	249,35	498,70	27,1	
13.07.000	REVESTIMENTO DE PEITORIS				1.402,47	100,0	2,5
13.07.002	PE-02 PEITORIL	M	11,70	119,87	1.402,47	100,0	
14.00.000	VIDROS				10.445,75		1,8
14.01.000	VIDROS				4.354,45	100,0	41,7
14.01.002	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 3MM	M2	27,15	150,14	4.076,30	93,6	
14.01.063	VIDRO LISO INCOLOR 6MM INCLUSIVE GUARNIÇÃO NEOPRENE USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	M2	1,54	180,62	278,15	6,4	
14.02.000	ESPELHOS				6.091,30	100,0	58,3
14.02.001	EP-01 ESPELHO	UN	10,00	609,13	6.091,30	100,0	
15.00.000	PINTURA				24.875,83		4,2
15.01.000	ESTRUTURA				449,55	100,0	1,8

Orçamento: 115183	12.03.025 - CR-06 - AMPLIAÇÃO CRECHE A02 + SANITARIOS - COM PASSARELA COBERTA
Data Base: 01/2026	PI: 0/00000 LS = 122,00% BDI = 23,00%
Prédio: -	
Município:	0
Área Construída: 139,50	Área Projeção: 139,50 Área Terreno: 0,00
Salas/Pav.: 2/1	Tipo de Obra:

Código Atividade	Descrição da Atividade	UN	Quant. Orçada	Preço Unitário	Valor Orçado	Percentagem	
						Serv/Ativ.	AT/ET ET/TT
15.01.006	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	13,50	33,30	449,55	100,0	
15.02.000	FORROS / PAREDES INTERNAS				12.547,73	100,0	50,4
15.02.005	TINTA LATEX ECONOMICA	M2	138,30	45,35	6.271,90	50,0	
15.02.019	ESMALTE	M2	138,57	45,29	6.275,83	50,0	
15.03.000	ESQUADRIAS				7.460,14	100,0	30,0
15.03.011	ESMALTE COM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	28,68	84,26	2.416,57	32,4	
15.03.021	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	34,71	45,73	1.587,28	21,3	
15.03.060	FACE EXTERNA DE CALHAS/CONDUTORES COM TINTA SINTETICA (ESMALTE)	M	161,70	21,13	3.416,72	45,8	
15.03.061	FACE INTERNA DE CALHAS COM TINTA BETUMINOSA	M	3,00	13,19	39,57	0,5	
15.04.000	EXTERNA				4.418,41	100,0	17,8
15.04.006	TINTA LATEX STANDARD	M2	120,92	36,54	4.418,41	100,0	
16.00.000	SERVICOS COMPLEMENTARES				6.659,32		1,1
16.06.000	COMPLEMENTOS EXTERNOS/CANTEIRO DE OBRA/ALAMBRADO				125,00	100,0	1,9
16.06.090	INSTALAÇÃO DE LOUSA (LG-07)	UN	2,00	62,50	125,00	100,0	
16.08.000	REDE E TRATAMENTO DE ESGOTO				1.773,88	100,0	26,6
16.08.028	CI-01 CAIXA DE INSPECAO 60X60CM PARA ESGOTO	UN	2,00	886,94	1.773,88	100,0	
16.11.000	LIMPEZA FINAL				2.421,72	100,0	36,4
16.11.005	LIMPEZA DA OBRA	M2	126,00	19,22	2.421,72	100,0	
16.18.000	SERVICOS COMPLEMENTARES - CIVIL				2.338,72	100,0	35,1
16.18.073	SI-04 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 700X200MM (PORTA)	UN	4,00	329,90	1.319,60	56,4	
16.18.076	SI-07 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 500X60MM (PAREDE INTERNA) / BRAILLE	UN	4,00	254,78	1.019,12	43,6	
Valor Total do Orçamento =						R\$ 589.327,54	

Orçamento: 115183 12.03.025 - CR-06 - AMPLIAÇÃO CRECHE A02 + SANITARIOS - COM PASSARELA COBERTA
Data Base: 01/2026 **PI:** 0/00000 **LS =** 122,00% **BDI =** 23,00%
Prédio: -
Município: 0
Área Construída: 139,50 **Área Projeção:** 139,50 **Área Terreno:** 0,00
Salas/Pav.: 2/1

Resumo por Etapa

Código Atividade	Descrição da Atividade	UN	Quant. Orçada	Preço Unitário	Valor Orçado	Porcentagem		
						Serv/Ativ.	AT/ET ET/TT	
02.00.000	INFRA ESTRUTURA				114.456,23		19,45%	
03.00.000	SUPER ESTRUTURA				97.709,85		16,52%	
04.00.000	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS				27.472,92		4,68%	
05.00.000	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS				12.174,36		2,05%	
06.00.000	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS				45.365,01		7,66%	
07.00.000	COBERTURA				36.862,02		6,22%	
08.00.000	INSTALACOES HIDRAULICAS				76.598,01		12,95%	
09.00.000	INSTALACOES ELETRICAS				28.807,84		4,81%	
11.00.000	IMPERMEABILIZACOES / JUNTAS DE DILATAÇÃO				7.130,91		1,20%	
12.00.000	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE				44.347,24		7,52%	
13.00.000	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS				56.422,25		9,55%	
14.00.000	VIDROS				10.445,75		1,75%	
15.00.000	PINTURA				24.875,83		4,22%	
16.00.000	SERVICOS COMPLEMENTARES				6.659,32		1,11%	
					Valor Total do Orçamento =	R\$ 589.327,54		

CUSTO TOTAL M2: 4.224,57 100% **CUSTO TRATAM. TERRENO M2:** 868,21 20,55 % **CUSTO PREDIO M2:** 3.356,36 79,45 %

TOTAL CUSTO MATERIAL: 392.145,41 66,54 % **TOTAL MO C/LS:** 197.182,13 33,46 %

Documento assinado digitalmente

gov.br PEDRO HENRIQUE SILVA ROVANI
Data: 19/03/2026 08:53:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento anexado ao MEMORANDO 65/2026 em 06/03/2026 - 11:01 por ANNA CAROLINA OLIVEIRA CONSOLIM RIBEIRO (CPF: 268.485.358/26) - Pág: 8/8
Para validar, acesse <https://digital.saltogrande.sp.gov.br/autenticacao> Informe o Código de Autenticação: 4-MLNYO-PWQXB-DHKUV

PLANTA DE ÁGUA FRIA E ESGOTO
SIMBOLOGIA / INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

1. Água Fria	2. Água Quente	3. Esgoto	4. Sifão	5. Caixa de Inspeção	6. Caixa de Reserva	7. Caixa de Bombeamento	8. Caixa de Elevação	9. Caixa de Descarga	10. Caixa de Ventilação	11. Caixa de Aterramento	12. Caixa de Proteção	13. Caixa de Proteção	14. Caixa de Proteção	15. Caixa de Proteção	16. Caixa de Proteção	17. Caixa de Proteção	18. Caixa de Proteção	19. Caixa de Proteção	20. Caixa de Proteção	21. Caixa de Proteção	22. Caixa de Proteção	23. Caixa de Proteção	24. Caixa de Proteção	25. Caixa de Proteção	26. Caixa de Proteção	27. Caixa de Proteção	28. Caixa de Proteção	29. Caixa de Proteção	30. Caixa de Proteção	31. Caixa de Proteção	32. Caixa de Proteção	33. Caixa de Proteção	34. Caixa de Proteção	35. Caixa de Proteção	36. Caixa de Proteção	37. Caixa de Proteção	38. Caixa de Proteção	39. Caixa de Proteção	40. Caixa de Proteção	41. Caixa de Proteção	42. Caixa de Proteção	43. Caixa de Proteção	44. Caixa de Proteção	45. Caixa de Proteção	46. Caixa de Proteção	47. Caixa de Proteção	48. Caixa de Proteção	49. Caixa de Proteção	50. Caixa de Proteção	51. Caixa de Proteção	52. Caixa de Proteção	53. Caixa de Proteção	54. Caixa de Proteção	55. Caixa de Proteção	56. Caixa de Proteção	57. Caixa de Proteção	58. Caixa de Proteção	59. Caixa de Proteção	60. Caixa de Proteção	61. Caixa de Proteção	62. Caixa de Proteção	63. Caixa de Proteção	64. Caixa de Proteção	65. Caixa de Proteção	66. Caixa de Proteção	67. Caixa de Proteção	68. Caixa de Proteção	69. Caixa de Proteção	70. Caixa de Proteção	71. Caixa de Proteção	72. Caixa de Proteção	73. Caixa de Proteção	74. Caixa de Proteção	75. Caixa de Proteção	76. Caixa de Proteção	77. Caixa de Proteção	78. Caixa de Proteção	79. Caixa de Proteção	80. Caixa de Proteção	81. Caixa de Proteção	82. Caixa de Proteção	83. Caixa de Proteção	84. Caixa de Proteção	85. Caixa de Proteção	86. Caixa de Proteção	87. Caixa de Proteção	88. Caixa de Proteção	89. Caixa de Proteção	90. Caixa de Proteção	91. Caixa de Proteção	92. Caixa de Proteção	93. Caixa de Proteção	94. Caixa de Proteção	95. Caixa de Proteção	96. Caixa de Proteção	97. Caixa de Proteção	98. Caixa de Proteção	99. Caixa de Proteção	100. Caixa de Proteção
--------------	----------------	-----------	----------	----------------------	---------------------	-------------------------	----------------------	----------------------	-------------------------	--------------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	------------------------

PLANTA DE COBERTURA

MEM. DE CÁLCULO REDE DE HIDRANTES-SISTEMA TIPO-2 (DECR. EST. 63.911/18)

PISO	ÁREA (m²)	CATEGORIA	CATEGORIA		CATEGORIA		CATEGORIA		TOTAL
			1	2	3	4			
01-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
02-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
03-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
04-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
05-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
06-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
07-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
08-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
09-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
10-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
11-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
12-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
13-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
14-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
15-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
16-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
17-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
18-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
19-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
20-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
21-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
22-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
23-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
24-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
25-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
26-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
27-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
28-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
29-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
30-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
31-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
32-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
33-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
34-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
35-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
36-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
37-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
38-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
39-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
40-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
41-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
42-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
43-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
44-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
45-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
46-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
47-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
48-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
49-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
50-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
51-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
52-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
53-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
54-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
55-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
56-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
57-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
58-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
59-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
60-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
61-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
62-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
63-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
64-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
65-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
66-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
67-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
68-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
69-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
70-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
71-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
72-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
73-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
74-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
75-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
76-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
77-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
78-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
79-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
80-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
81-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
82-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
83-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
84-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
85-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
86-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
87-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
88-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
89-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
90-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
91-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
92-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
93-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
94-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
95-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
96-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
97-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
98-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
99-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5
100-4	1000	1	1	1	1	1	1	1	5

EDIFICAÇÃO EXISTENTE

PLANTA DE COBERTURA

PLANTA DE ÁGUA FRIA E ESGOTO

PLANTA DE HIDRANTES

ESQUEMA ISOMÉTRICO DE INTERLIGAÇÃO NO RESERVATÓRIO

ESQUEMA ISOMÉTRICO DOS HIDRANTES

DETALHE ISOMÉTRICO DE LIGAÇÃO DA BOMBA DE INCÊNDIO

BRUNA NATHALY GOMES DOS SANTOS-4396833 8812

Assinado de forma digital por BRUNA NATHALY GOMES DOS SANTOS-43968338812. Data: 2024.10.01 13:26:29 -03'00'

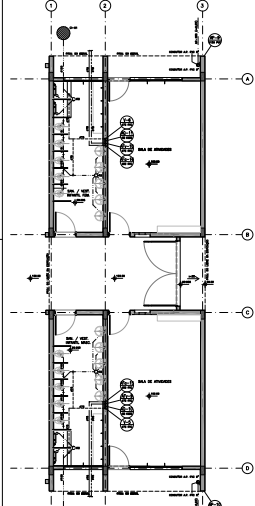
F2E

PROFESSOR PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE ARQUITETURA

PROFESSOR PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE ARQUITETURA

PROFESSOR PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE ARQUITETURA



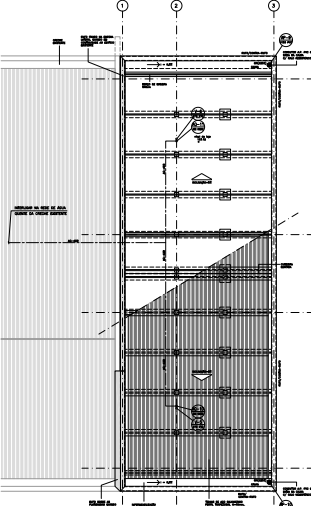


PLANTA DE ÁGUA FRIA E ESGOTO

SÍMBOLOS / INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

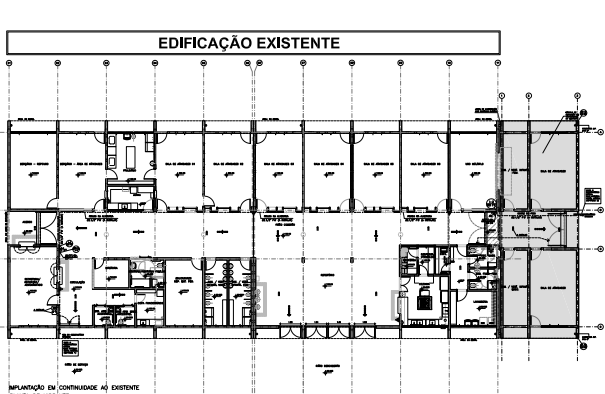
LEGENDA

NOTAS



PLANTA DE COBERTURA

LEGENDA



EDIFICAÇÃO EXISTENTE

PLANTAS EM CONTINUIDADE ÀS EXISTENTES

NOTAS

1) NA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E SINALIZAÇÃO (SINALETA DE FUGA, ESTROFONE E LUMINÁRIOS) SÃO EXISTENTES A NIVEL.

2) A REDE DE HIDRANTES (INSTALAÇÃO) APROXIMOS DE HIDRANTES, ESTROFONE E LUMINÁRIOS SÃO A SEREM.

3) O CENTRO DE ALARME E BATERIA NA SECRETARIA SÃO A SEREM.

LEGENDA

— HIDRANTE DE BOMBA

— HIDRANTE DE BOMBA

— HIDRANTE DE BOMBA

MEM. DE CÁLCULO REDE DE HIDRANTES-SISTEMA TIPO-2 (DEOR. EST. 63.911/18)

PUNTO DE PARTIDA (P.P.)	PUNTO DE CHEGADA (P.C.)	TUBULAÇÕES		ALINHAMENTO		PUNTO DE CHEGADA (P.C.)
		DIÂMETRO (mm)	COMPRIMENTO (m)	TIPO	TIPO	
1-1	2-1	100	100	100	100	2-1
1-2	2-2	100	100	100	100	2-2
1-3	2-3	100	100	100	100	2-3
1-4	2-4	100	100	100	100	2-4
1-5	2-5	100	100	100	100	2-5

ESQUEMA ISOMÉTRICO DE INTERLIGAÇÃO NO RESERVATÓRIO

ESQUEMA ISOMÉTRICO DOS HIDRANTES

DETALHE ISOMÉTRICO DE LIGAÇÃO DA BOMBA DE INCÊNDIO NA BOMBA

BRUNA NATHALY GOMES DOS SANTOS
SANTOS-439683388
12

Assinado de forma digital por
BRUNA NATHALY GOMES DOS SANTOS-43968338812
Data: 2024.10.01 13:29:26 -03'00'

FGE
FUNDACÃO DE GESTÃO DE ENFERMAGEM
RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP

PLANO DE TRABALHO

PROJETO DE HIDRANTES

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE HIDRANTES

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE HIDRANTES

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE HIDRANTES

PROJETO DE HIDRANTES

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE HIDRANTES

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE HIDRANTES

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE HIDRANTES



SEDUCCAP2024062565DM

Assinado de forma digital por BRUNA NATHALY GOMES DOS SANTOS:43968338812
 Assinado de forma digital por BRUNA NATHALY GOMES DOS SANTOS:43968338812
 Dados: 2024.10.01 13:28:47 -03'00'

BRUNA NATHALY GOMES DOS SANTOS:43968338812
 Assinado de forma digital por BRUNA NATHALY GOMES DOS SANTOS:43968338812
 Dados: 2024.10.01 13:28:47 -03'00'

PAD CR-6 201

NOTAS:
 1- OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ALGUNS SALAS DE AULA E LABORATORIOS DE QUIMICA E FISICA.
 2- OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ALGUNS SALAS DE AULA E LABORATORIOS DE QUIMICA E FISICA.
 3- OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ALGUNS SALAS DE AULA E LABORATORIOS DE QUIMICA E FISICA.
 4- OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ALGUNS SALAS DE AULA E LABORATORIOS DE QUIMICA E FISICA.
 5- OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ALGUNS SALAS DE AULA E LABORATORIOS DE QUIMICA E FISICA.
 6- OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ALGUNS SALAS DE AULA E LABORATORIOS DE QUIMICA E FISICA.
 7- OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ALGUNS SALAS DE AULA E LABORATORIOS DE QUIMICA E FISICA.
 8- OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ALGUNS SALAS DE AULA E LABORATORIOS DE QUIMICA E FISICA.
 9- OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ALGUNS SALAS DE AULA E LABORATORIOS DE QUIMICA E FISICA.
 10- OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ALGUNS SALAS DE AULA E LABORATORIOS DE QUIMICA E FISICA.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO - F F E
 DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA E LABORATORIOS DE QUIMICA E FISICA
 PROJETO ARQUITETÔNICO DE RECONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA E LABORATORIOS DE QUIMICA E FISICA
 RECONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA E LABORATORIOS DE QUIMICA E FISICA



SEDUCCAP2024062565DM

P1=P3=P10=P12(4x) **P2=P4=P9=P11(8x)**

LM10L ou LM10L.Hm12.

BLI (2x)

LISTA DE FORMAS			
Ord.	Quant.	Dimensões	Observações
1	1	1,00 x 0,30 x 0,15	
2	1	1,00 x 0,30 x 0,15	
3	1	1,00 x 0,30 x 0,15	
4	1	1,00 x 0,30 x 0,15	
5	1	1,00 x 0,30 x 0,15	
6	1	1,00 x 0,30 x 0,15	
7	1	1,00 x 0,30 x 0,15	
8	1	1,00 x 0,30 x 0,15	
9	1	1,00 x 0,30 x 0,15	
10	1	1,00 x 0,30 x 0,15	
11	1	1,00 x 0,30 x 0,15	
12	1	1,00 x 0,30 x 0,15	
13	1	1,00 x 0,30 x 0,15	
14	1	1,00 x 0,30 x 0,15	
15	1	1,00 x 0,30 x 0,15	
16	1	1,00 x 0,30 x 0,15	
17	1	1,00 x 0,30 x 0,15	
18	1	1,00 x 0,30 x 0,15	
19	1	1,00 x 0,30 x 0,15	
20	1	1,00 x 0,30 x 0,15	
21	1	1,00 x 0,30 x 0,15	
22	1	1,00 x 0,30 x 0,15	
23	1	1,00 x 0,30 x 0,15	
24	1	1,00 x 0,30 x 0,15	
25	1	1,00 x 0,30 x 0,15	
26	1	1,00 x 0,30 x 0,15	
27	1	1,00 x 0,30 x 0,15	
28	1	1,00 x 0,30 x 0,15	
29	1	1,00 x 0,30 x 0,15	
30	1	1,00 x 0,30 x 0,15	
31	1	1,00 x 0,30 x 0,15	
32	1	1,00 x 0,30 x 0,15	
33	1	1,00 x 0,30 x 0,15	
34	1	1,00 x 0,30 x 0,15	
35	1	1,00 x 0,30 x 0,15	
36	1	1,00 x 0,30 x 0,15	
37	1	1,00 x 0,30 x 0,15	
38	1	1,00 x 0,30 x 0,15	
39	1	1,00 x 0,30 x 0,15	
40	1	1,00 x 0,30 x 0,15	
41	1	1,00 x 0,30 x 0,15	
42	1	1,00 x 0,30 x 0,15	
43	1	1,00 x 0,30 x 0,15	
44	1	1,00 x 0,30 x 0,15	
45	1	1,00 x 0,30 x 0,15	
46	1	1,00 x 0,30 x 0,15	
47	1	1,00 x 0,30 x 0,15	
48	1	1,00 x 0,30 x 0,15	
49	1	1,00 x 0,30 x 0,15	
50	1	1,00 x 0,30 x 0,15	

RESUMO DE AÇO C.A. 40		
Item	Quantidade	Observações
1	100,00	
2	100,00	
3	100,00	
4	100,00	
5	100,00	
6	100,00	
7	100,00	
8	100,00	
9	100,00	
10	100,00	
11	100,00	
12	100,00	
13	100,00	
14	100,00	
15	100,00	
16	100,00	
17	100,00	
18	100,00	
19	100,00	
20	100,00	
21	100,00	
22	100,00	
23	100,00	
24	100,00	
25	100,00	
26	100,00	
27	100,00	
28	100,00	
29	100,00	
30	100,00	
31	100,00	
32	100,00	
33	100,00	
34	100,00	
35	100,00	
36	100,00	
37	100,00	
38	100,00	
39	100,00	
40	100,00	
41	100,00	
42	100,00	
43	100,00	
44	100,00	
45	100,00	
46	100,00	
47	100,00	
48	100,00	
49	100,00	
50	100,00	

RESUMO DE AÇO C.A. 40		
Item	Quantidade	Observações
1	100,00	
2	100,00	
3	100,00	
4	100,00	
5	100,00	
6	100,00	
7	100,00	
8	100,00	
9	100,00	
10	100,00	
11	100,00	
12	100,00	
13	100,00	
14	100,00	
15	100,00	
16	100,00	
17	100,00	
18	100,00	
19	100,00	
20	100,00	
21	100,00	
22	100,00	
23	100,00	
24	100,00	
25	100,00	
26	100,00	
27	100,00	
28	100,00	
29	100,00	
30	100,00	
31	100,00	
32	100,00	
33	100,00	
34	100,00	
35	100,00	
36	100,00	
37	100,00	
38	100,00	
39	100,00	
40	100,00	
41	100,00	
42	100,00	
43	100,00	
44	100,00	
45	100,00	
46	100,00	
47	100,00	
48	100,00	
49	100,00	
50	100,00	

BRUNA NATHALY GOMES DOS SANTOS:4398812 Assinado de forma digital por BRUNA NATHALY GOMES DOS SANTOS:4396833

68338812 Dados: 2024.10.01 13:27:09 -03'00'

PAD CR-6 203

NOTAS:

1. Verificar o projeto de fundação.
2. Verificar o projeto de estrutura.
3. Verificar o projeto de instalações elétricas e hidráulicas.
4. Verificar o projeto de paisagismo.
5. Verificar o projeto de iluminação.
6. Verificar o projeto de ventilação e climatização.
7. Verificar o projeto de acústica.
8. Verificar o projeto de segurança.
9. Verificar o projeto de acessibilidade.
10. Verificar o projeto de sustentabilidade.

PROJETO DE FUND. DE CONCRETO (F.C.)

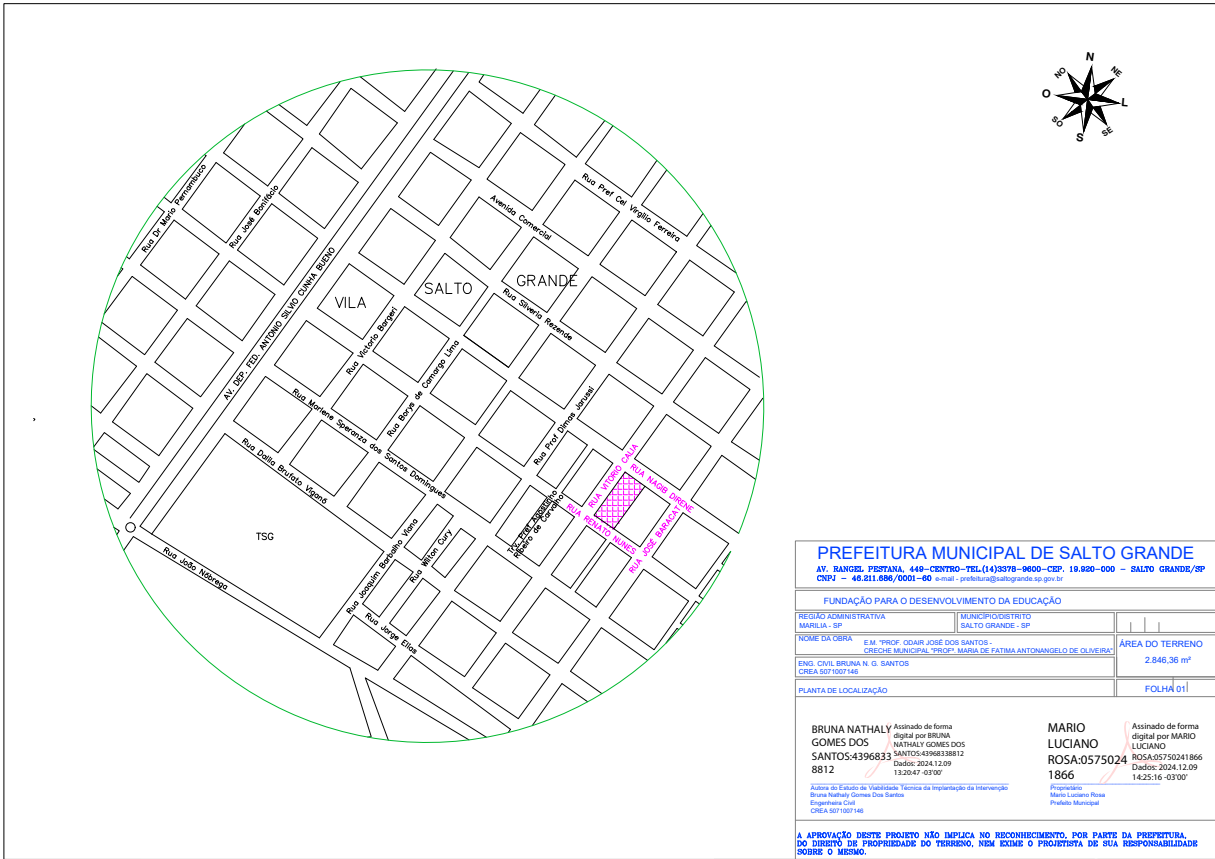
Item	Quantidade	Observações
1	100,00	
2	100,00	
3	100,00	
4	100,00	
5	100,00	
6	100,00	
7	100,00	
8	100,00	
9	100,00	
10	100,00	
11	100,00	
12	100,00	
13	100,00	
14	100,00	
15	100,00	
16	100,00	
17	100,00	
18	100,00	
19	100,00	
20	100,00	
21	100,00	
22	100,00	
23	100,00	
24	100,00	
25	100,00	
26	100,00	
27	100,00	
28	100,00	
29	100,00	
30	100,00	
31	100,00	
32	100,00	
33	100,00	
34	100,00	
35	100,00	
36	100,00	
37	100,00	
38	100,00	
39	100,00	
40	100,00	
41	100,00	
42	100,00	
43	100,00	
44	100,00	
45	100,00	
46	100,00	
47	100,00	
48	100,00	
49	100,00	
50	100,00	

PROJETO DE FUND. DE CONCRETO (F.C.)

Item	Quantidade	Observações
1	100,00	
2	100,00	
3	100,00	
4	100,00	
5	100,00	
6	100,00	
7	100,00	
8	100,00	
9	100,00	
10	100,00	
11	100,00	
12	100,00	
13	100,00	
14	100,00	
15	100,00	
16	100,00	
17	100,00	
18	100,00	
19	100,00	
20	100,00	
21	100,00	
22	100,00	
23	100,00	
24	100,00	
25	100,00	
26	100,00	
27	100,00	
28	100,00	
29	100,00	
30	100,00	
31	100,00	
32	100,00	
33	100,00	
34	100,00	
35	100,00	
36	100,00	
37	100,00	
38	100,00	
39	100,00	
40	100,00	
41	100,00	
42	100,00	
43	100,00	
44	100,00	
45	100,00	
46	100,00	
47	100,00	
48	100,00	
49	100,00	
50	100,00	

PROJETO DE FUND. DE CONCRETO (F.C.)

Item	Quantidade	Observações
1	100,00	
2	100,00	
3	100,00	
4	100,00	
5	100,00	
6	100,00	
7	100,00	
8	100,00	
9	100,00	
10	100,00	
11	100,00	
12	100,00	
13	100,00	
14	100,00	
15	100,00	
16	100,00	
17	100,00	
18	100,00	
19	100,00	
20	100,00	
21	100,00	
22	100,00	
23	100,00	
24	100,00	
25	100,00	
26	100,00	
27	100,00	
28	100,00	
29	100,00	
30	100,00	
31	100,00	
32	100,00	
33	100,00	
34	100,00	
35	100,00	
36	100,00	
37	100,00	
38	100,00	
39	100,00	
40	100,00	
41	100,00	
42	100,00	
43	100,00	
44	100,00	
45	100,00	
46	100,00	
47	100,00	
48	100,00	
49	100,00	
50	100,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE					
AV. RANGEL PESTANA, 449 - CENTRO - TEL. (14) 3378-9600 - CEP. 19.920-000 - SALTO GRANDE/SP					
CNPJ - 46.811.898/0001-90 e-mail - prefeitura@saltogrande.sp.gov.br					
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO					
REGIÃO ADMINISTRATIVA	MUNICÍPIO/DISTRITO				
SARILHA - SP	SALTO GRANDE - SP				
NOME DA OBRA	ÁREA DO TERRENO				
E.M. PROF. OSMAR JOSÉ DOS SANTOS - CRECHE MUNICIPAL "PROF. MARIA DE FATIMA ANTONANGELO DE OLIVEIRA"	2.848,35 m ²				
ENG. CIVIL BRUNA N. G. SANTOS CREA: 5071007146	FOLHA 01				
<table border="0"> <tr> <td>BRUNA NATHALY Assinado de forma digital por BRUNA GÔMES DOS SANTOS:4396833812 8812 13.2024.12.09 13.2024.12.09</td> <td>MÁRIO LUCIANO ROSA Assinado de forma digital por MÁRIO LUCIANO ROSA:05750241866 1866 14.25.16 -03'00"</td> </tr> <tr> <td><small>Estado de São Paulo - Validação Técnica da Imprensa da Interação Bruna Nathaly Gomes Dos Santos Engenheira Civil CREA 5071007146</small></td> <td><small>Brasão de Armas do Município de Salto Grande Mário Luciano Rosa Público Municipal</small></td> </tr> </table>		BRUNA NATHALY Assinado de forma digital por BRUNA GÔMES DOS SANTOS:4396833812 8812 13.2024.12.09 13.2024.12.09	MÁRIO LUCIANO ROSA Assinado de forma digital por MÁRIO LUCIANO ROSA:05750241866 1866 14.25.16 -03'00"	<small>Estado de São Paulo - Validação Técnica da Imprensa da Interação Bruna Nathaly Gomes Dos Santos Engenheira Civil CREA 5071007146</small>	<small>Brasão de Armas do Município de Salto Grande Mário Luciano Rosa Público Municipal</small>
BRUNA NATHALY Assinado de forma digital por BRUNA GÔMES DOS SANTOS:4396833812 8812 13.2024.12.09 13.2024.12.09	MÁRIO LUCIANO ROSA Assinado de forma digital por MÁRIO LUCIANO ROSA:05750241866 1866 14.25.16 -03'00"				
<small>Estado de São Paulo - Validação Técnica da Imprensa da Interação Bruna Nathaly Gomes Dos Santos Engenheira Civil CREA 5071007146</small>	<small>Brasão de Armas do Município de Salto Grande Mário Luciano Rosa Público Municipal</small>				
<p>A APROVAÇÃO DESTA PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA DO DISTRITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO, NEM EXIME O PROJETISTA DE SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.</p>					



Assinado com senha por: MÁRIO LUCIANO ROSA - 09/12/2024 às 17:27:03
 Autenticado com senha por: MÁRIO LUCIANO ROSA - 09/12/2024 às 17:21:54
 Documento N°: 3324940A4265657 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3324940A4265657>



SEDUCCAP2024076340DM



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620260215839

1. Responsável Técnico

BRUNA NATHALY GOMES DOS SANTOS

Título Profissional: **Engenheira Civil**

Empresa Contratada:

RNP: **2620727359**

Registro: **5071007146-SP**

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE**

CPF/CNPJ: **46.211.686/0001-60**

Endereço: **Avenida Rangel Pestana**

Nº: **449**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **Salto Grande**

UF: **SP**

CEP: **19920-007**

Contrato:

Celebrado em: **05/02/2026**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **1,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua Nagib Direne**

Nº: **890**

Complemento:

Bairro: **Vila Salto Grande**

Cidade: **Salto Grande**

UF: **SP**

CEP: **19920-202**

Data de Início: **05/02/2026**

Previsão de Término: **05/02/2027**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Escolar**

Código:

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Elaboração					
1	Projeto	de imóveis	para fins institucionais	199,48000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Está ART refere-se a minha responsabilidade técnica de projeto para Construção de ampliação na creche municipal Maria de Fátima Antonangelo de Oliveira, Padrão FDE, sendo duas salas + sanitário, obra objeto de convênio através da demanda 25528.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

BRUNA NATHALY GOMES DOS SANTOS - CPF: 439.683.388-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE - CPF/CNPJ: 46.211.686/0001
-60

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 108,39

Registrada em: 06/02/2026

Valor Pago R\$ 108,39

Nosso Numero: 2620260215839

Versão do sistema

Impresso em: 06/02/2026 16:00:11



Autenticação de ART
2620260215839



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620260214824

1. Responsável Técnico

PEDRO HENRIQUE SILVA ROVANI

Título Profissional: **Engenheiro Civil**

Empresa Contratada: **RF ENGENHARIA LTDA**

RNP: **2621508383**

Registro: **5071187068-SP**

Registro: **2081380-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE**

CPF/CNPJ: **46.211.686/0001-60**

Endereço: **Rua Rangel Pestana**

Nº:

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **Assis**

UF: **SP**

CEP: **19806-120**

Contrato:

Celebrado em: **05/02/2026**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **1,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua NAGIB GIRENE**

Nº: **890**

Complemento:

Bairro: **VILA SALTO GRANDE**

Cidade: **Salto Grande**

UF: **SAO PAULO**

CEP:

Data de Início: **05/02/2026**

Previsão de Término: **05/02/2027**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Escolar**

Código:

4. Atividade Técnica

Quantidade

Unidade

Elaboração

1

Elaboração de orçamento

de edificação

de alvenaria

139,50000

metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

AMPLIAÇÃO CRECHE A02 + SANITARIOS - COM PASSARELA COBERTA ATRAVÉS DA DEMANDA 25528

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SP, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

____ de ____ de ____
Local data

PEDRO HENRIQUE SILVA ROVANI - CPF: 462.164.848-93

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE - CPF/CNPJ: 46.211.686/0001-60

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confes.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ **108,39** Registrada em: **06/02/2026** Valor Pago R\$ **108,39** Nosso Numero: **2620260214824** Versão do sistema
Impresso em: **06/02/2026 15:12:54**



Documento assinado digitalmente
PEDRO HENRIQUE SILVA ROVANI
Data: 09/02/2026 09:10:02-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Autenticação de ART
2620260214824



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
2620260214902

1. Responsável Técnico

DANIEL ANDRINO

Título Profissional: **Engenheiro Civil**

Empresa Contratada:

RNP: **2614560138**

Registro: **5069596621-SP**

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE**

CPF/CNPJ: **46.211.686/0001-60**

Endereço: **Avenida Rangel Pestana**

Nº: **449**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **Salto Grande**

UF: **SP**

CEP: **19920-007**

Contrato:

Celebrado em: **04/02/2026**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **1,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua Nagib Direne**

Nº: **890**

Complemento: **CRECHE MUNICIPAL MARIA DE FATIMA ANTONANGELO DE OLIVEIRA**

Bairro: **Vila Salto Grande**

Cidade: **Salto Grande**

UF: **SP**

CEP: **19920-202**

Data de Início: **04/02/2026**

Previsão de Término: **04/02/2028**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Escolar**

Código:

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Fiscalização					
1	Fiscalização de obra	de edificação	de alvenaria	139,50000	metro quadrado
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART					

5. Observações

ART DE FISCALIZAÇÃO PARA OBRA DE AMPLIAÇÃO CRECHE MUNICIPAL PROFª MARIA DE FATIMA ANTONANGELO DE OLIVEIRA, OBJETO DE CONVÊNIO ATRAVÉS DA DEMANDA 25528.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data
DANIEL ANDRINO:41057365823 Assinado de forma digital por DANIEL ANDRINO:41057365823
Dados: 2026.02.10 09:59:05 -03'00'

DANIEL ANDRINO - CPF: 410.573.658-23

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE - CPF/CNPJ:
46.211.686/0001-60

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confes.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 108,39

Registrada em: 06/02/2026

Valor Pago R\$ 108,39

Nosso Numero: 2620260214902

Versão do sistema

Impresso em: 10/02/2026 09:59:24

Autenticação de ART
2620260214902

ANEXO COMPLEMENTAR DO PROJETO BÁSICO

DO REGIME DE EXECUÇÃO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEDIÇÃO E RECEBIMENTO DA OBRA

OBJETO

Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de ampliação da Creche Municipal Maria de Fátima Antonangelo de Oliveira, localizada no Município de Salto Grande/SP, sob o regime de empreitada por preço global, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços.

A obra contemplará a construção de duas novas salas de aula e respectivos sanitários, incluindo todos os serviços complementares necessários ao pleno funcionamento, acabamento e adequação da edificação, em conformidade com os projetos técnicos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes do processo.

1. DO REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do objeto dar-se-á sob o regime de empreitada por preço global, com controle técnico fundamentado na planilha orçamentária e nas especificações constantes do Memorial Descritivo, observadas as normas técnicas aplicáveis.

A contratada será responsável pelo fornecimento integral de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais despesas necessárias à completa execução da obra.

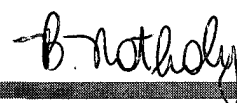
2. DO INÍCIO E PRAZO DE EXECUÇÃO

A execução dos serviços terá início mediante emissão da Ordem de Serviço pela Administração Municipal.

A Ordem de Serviço será expedida pela Administração no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da assinatura do contrato.

O prazo de execução observará o cronograma físico-financeiro aprovado, integrante do presente anexo, devendo guardar compatibilidade com as etapas previstas para execução da obra.

O prazo estimado para execução integral dos serviços será de aproximadamente 12 (doze) meses, podendo sofrer ajustes devidamente justificados e autorizados pela Administração.



3. DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

A execução da obra será orientada pelo cronograma físico-financeiro integrante do processo, o qual estabelecerá:

- I – as etapas de execução;
- II – os marcos físicos da obra;
- III – os percentuais de avanço físico;
- IV – a previsão de desembolso financeiro;
- V – os prazos previstos para conclusão de cada etapa.

Cada etapa somente será considerada concluída após a integral execução dos serviços nela previstos e respectiva aprovação pela fiscalização.

Eventuais alterações no cronograma dependerão de prévia autorização da Administração, mediante justificativa técnica apresentada pela contratada.

4. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

4.1. Apresentação das medições

Após a conclusão de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro, a contratada deverá apresentar proposta de medição contendo:

- I – quantitativos executados;
- II – valores correspondentes;
- III – memória de cálculo detalhada;
- IV – documentação comprobatória da execução dos serviços;
- V – registros fotográficos da obra.

4.2. Conferência das medições

Recebida a proposta de medição, a Administração terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para:

- I – conferir os quantitativos apresentados;
- II – verificar a conformidade dos serviços executados;
- III – validar os valores apresentados;
- IV – apontar eventuais divergências ou glosas.

4.3. Divergências

Havendo divergência entre os quantitativos apresentados e os efetivamente executados, poderá ser realizada reunião técnica entre as partes para definição consensual da medição.

4.4. Aprovação das medições

A medição somente será aprovada após verificação da conformidade dos serviços executados com:

- I – Projeto Básico;
- II – Memorial Descritivo;
- III – planilha orçamentária;
- IV – cronograma físico-financeiro;
- V – normas técnicas aplicáveis.

4.5. Serviços não passíveis de medição

Não serão medidos serviços:

- I – não executados;
- II – executados em desacordo com os documentos técnicos;
- III – rejeitados pela fiscalização;
- IV – executados sem autorização da Administração, quando exigível.

5. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme medições aprovadas pela fiscalização, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada.

Constituem condições para pagamento:

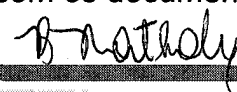
- I – apresentação da planilha de medição e memória de cálculo;
- II – comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
- III – comprovação do recolhimento de FGTS e encargos sociais;
- IV – apresentação da ART de execução da obra;
- V – comprovação da matrícula da obra junto à Previdência Social (CNO), quando aplicável.

Os pagamentos observarão os prazos e condições previstos no instrumento contratual.

6. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da obra será exercida por servidor ou equipe técnica designada pela Administração Municipal, competindo-lhe:

- I – acompanhar a execução dos serviços;
- II – registrar ocorrências em diário de obra;
- III – exigir correções e adequações necessárias;
- IV – determinar a suspensão de serviços executados em desacordo com os documentos técnicos;



V – aprovar ou rejeitar serviços executados;

VI – acompanhar medições e cronograma físico-financeiro.

A contratada deverá permitir livre acesso da fiscalização ao local da obra, prestando todos os esclarecimentos solicitados.

7. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento do objeto ocorrerá em duas etapas:

7.1. Recebimento Provisório

O recebimento provisório ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da comunicação formal da conclusão da obra pela contratada, mediante vistoria técnica e emissão de termo circunstanciado.

7.2. Recebimento Definitivo

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 90 (noventa) dias após o recebimento provisório, mediante verificação da qualidade, estabilidade, segurança e conformidade dos serviços executados.

7.3. Condições para recebimento definitivo

O recebimento definitivo ficará condicionado:

I – à correção de eventuais vícios ou irregularidades identificadas;

II – à entrega da documentação técnica exigida;

III – à aprovação final da fiscalização.

O recebimento definitivo não eximirá a contratada da responsabilidade pela solidez e segurança da obra, nos termos da legislação aplicável.

8. DAS CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO

Somente serão aceitos os serviços que:

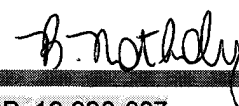
I – atendam às normas técnicas da ABNT aplicáveis;

II – estejam em conformidade com os projetos e memoriais;

III – observem os padrões de qualidade exigidos;

IV – sejam aprovados pela fiscalização municipal.

O descumprimento das exigências poderá implicar rejeição dos serviços e determinação de refazimento às expensas da contratada.



9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da contratada:

- I – executar a obra conforme os documentos técnicos integrantes do processo;
- II – disponibilizar mão de obra qualificada e equipamentos adequados;
- III – cumprir as normas de segurança do trabalho;
- IV – manter o local da obra limpo e organizado;
- V – promover a adequada destinação dos resíduos gerados;
- VI – reparar eventuais danos causados ao patrimônio público ou a terceiros;
- VII – manter responsável técnico habilitado acompanhando a execução dos serviços.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Anexo Complementar integra o Projeto Básico e demais documentos da contratação, vinculando as partes para todos os fins de direito.

Em caso de divergência entre os documentos técnicos, prevalecerão as disposições do contrato, do Projeto Básico e as orientações emitidas pela fiscalização da Administração Municipal.

Salto Grande - SP, em 18 de Março (03) de 2026.


BRUNA NATHALY GOMES DOS SANTOS
Dir. Dep. Mun. de Obras e Serviços
CREA 5071007146

